

:= AMADO GARCIA APOLINÁRIO :=

:= LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL :=

:= MATRICULA NÚMERO 759 :=

:= LAGES, 27 DE SETEMBRO DE 1976. :=

:= IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL := Dois (02) LOTEES DE TERRAS SOB NÚMEROS 19 e 20, DO LOTEAMENTO HAYDEE IV, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE SETE CENTOS E VINTE METROS QUADRADOS (720,00m²), situados na Invernada da Areia, Primeiro Distrito desta cidade de Lages, CONFRONTANDO := LADO DIREITO, 30,00mts., com o lote nº. 21; LADO ESQUERDO, 30,00mts. com o lote nº. 18; PELOS FUNDOS, 24,00mts., com terrenos de José Segundo Bortoluzzi e de Ari Vieira Paim; FAZENDO FRENTE, 24,00mts., com uma rua projetada. - PROPRIETÁRIOS := ARI VIEIRA PAIM E SUA MULHER DONA ELZA MUNIZ VIEIRA. TÍTULO AQUISITIVO := Transcrito neste Cartório do 1º. Ofício, as folhas 131v. a 132, do Livro nº. 3-L-II, sob nº. 37.175. O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO :=

Leid Lima Rodrigues

:= R-1/ 759 := PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA; DATADA de 1º de Outubro de 1975, lavrada as folhas 173, do Livro nº 428, do Cartório da Tabelião do 1º. Ofício desta Comarca de Lages, dona Lúcia Regina Arruda Neves, = O SENHOR ARI VIEIRA PAIM E SUA MULHER DONA ELZA MUNIZ VIEIRA, casados, neste ato representados pelo seu bastante procurador, Sr. Walter Taggesell, desquitado, todos brasileiros, do comércio, domiciliados e residentes nesta cidade de Lages, = VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS (Cr\$ 7.200,00), - AO SENHOR AMADO GARCIA APOLINÁRIO, brasileiro, viúvo, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade de Lages, = O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA. DOU FE LAGES, 27 DE SETEMBRO DE 1976. O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO :=

Leid Lima Rodrigues

:= R-2/ 759 := PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 1º DE OUTUBRO DE 1976, lavrada as folhas 27/28v., do Livro nº 67, do Cartório do Tabelião do 3º Ofício de Notas desta Comarca de Lages, Sr. Alvaro Ramos Vieira, = O SENHOR AMADO GARCIA APOLINÁRIO, brasileiro, viúvo, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade de Lages, C.P.F. nº 194.615.189-00, = VENDEU PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE NOVE MIL CRUZEIROS (Cr\$ 9.000,00), = A MARIA REGINA DOS SANTOS LUCRECIO, MARIA CRISTINA DOS SANTOS LUCRECIO, PAULO VERCEDINO DOS SANTOS LUCRECIO E CLAUDIA DOS SANTOS LUCRECIO, solteiros, menores, neste ato representados por sua mãe, dona Benta Silveira dos Santos, solteira, maior, do lar, todos brasileiros, domiciliados e residentes em Coxilha Rica, nesta Comarca de Lages, = O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA, EM SUA TOTALIDADE, tal qual se acha acima descrito e caracterizado. DOU FE. LAGES, 16 DE DEZEMBRO DE 1976. - - O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO :=

Leid Lima Rodrigues

:= Continua às fls. 01v :=

:= MATRICULA NÚMERO = 759 :=:

:= FOLHAS 01v :=:

:= Continuação das fls. 01 :=:

:= R-3/759: PENHORA: Título: Certidão Para Registro de Penhora, datado de 16-03-2009, da Quarta Vara Cível desta Comarca de Lages-SC; Ação: Execução por Quantia Certa contra devedor solvente/Execução. Autos nº 039.08.018574-4. Exequente: Allongue Artigos Esportivos Ltda ME. Executado: Maria Regina dos Santos Lucrecio Vieira. Valor da causa: R\$1.918,69. Objeto da Penhora: a fração pertencente a executada Maria Regina dos Santos Lucrecio Vieira, constante da matrícula supra. DOU FÉ. LAGES, 24 DE ABRIL DE 2009. Protocolo nº 62.532. E: R\$61,54. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

Terezinha Blömer Conradi

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010,

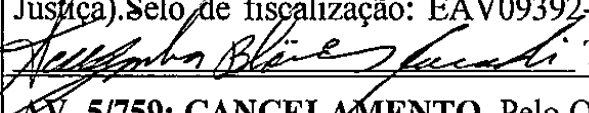
a presente matrícula de nº 759 continua a fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma, a 24 de setembro de 2016 Lages, *Terezinha Blömer Conradi*

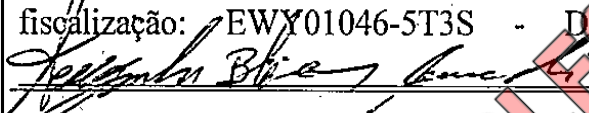
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,49

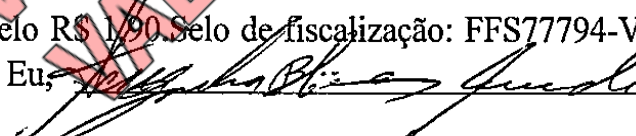
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

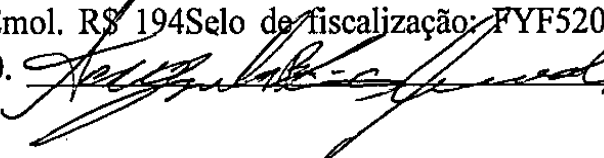
Matrícula: 759

Fls: 02 (Continuação)

R.-4/759: PENHORA. Por Termo de Penhora nos Autos, datado de 06 de agosto de 2015, de ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial, Comarca de Lages-SC, Autos nº 0308199-84.2014.8.24.0039; Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Sueli de Souza Lourenço Amaral e Réu: Maria Regina Santos Lucrécio, foi determinada a **PENHORA** de 1/5 (um quinto) dos imóveis constantes da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 9.358,07 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), em 09/07/2015. Protocolo nº 83.848, em 15 de Setembro de 2016. Emol. "sem custas." (Lei Federal 13.105/2015 - CPC art. 98 § 1º, IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: EAV09392-A8YR - Dou fé. Lages, 27 de Setembro de 2016. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-5/759: CANCELAMENTO. Pelo Ofício nº 0308199-84.2014.8.24.0039-0002, datado de 18 de maio de 2018, expedido pelo Exmo. Dr. Sílvio Dagoberto Orsatto, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial, Comarca de Lages-SC, Ação: Execução de Título Extrajudicial, em que figura como Autor: Sueli de Souza Lourenço Amaral/, e Réu: Maria Regina Santos Lucrécio/, Autos nº 0308199-84.2014.8.24.0039, foi determinado o **levantamento** da penhora registrada sob o nº R.-4/759. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 88.341, em 21 de Maio de 2018. Emol. "sem custas (Lei Federal nº 13.105/2015, CPC, art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça)." Selo de fiscalização: EWY01046-5T3S - Dou fé. Lages, 01 de Junho de 2018. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-6/759: PENHORA. Conforme Certidão para Registro de Penhora, datada de 11 de setembro de 2018, expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Lages-SC, Autos nº 0308301-72.2015.8.24.0039/01, Ação: Cumprimento de Sentença, em que figura como Exequente: André Medeiros, e Executado: Maria Regina dos Santos Lucrécio Vieira e outros, foi determinada a **PENHORA** de 25% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 154.398,61, juntamente com outros imóveis, em data de 17/10/2016. Depositário: O(s) Executado(s)/Proprietário(s). Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 89.135, em 13 de Setembro de 2018. Emol. R\$ 104,62. Selo R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FFS77794-VF23 - Dou fé. Lages, 18 de Setembro de 2018. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-7/759: PENHORA. Conforme Certidão datada de 03 de agosto de 2020, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Lages-SC, Cumprimento de Sentença nº 5000685-97.2016.8.24.0039/SC, em que figura como Exequente: André Medeiros e Executados: Maria Regina dos Santos Lucrécio Vieira, Caetano Augusto Vieira e Candido Augusto Vieira Filho, foi determinada a **PENHORA** da fração de 25% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Maria Regina dos Santos Lucrécio Vieira. Valor da Causa: R\$ 208.906,16, em 21/04/2020. Depositário: Os Executados/Proprietários. Recolhido o FRJ no processo, conforme comprovante de recolhimento arquivado neste Ofício. Protocolo nº 94.687, em 21 de Outubro de 2020. Emol. R\$ 194. Selo de fiscalização: FYF52051-NHKP - Dou fé. Lages, 23 de Outubro de 2020.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

- segue na F. 2v -

Matrícula: 759

Fls: 02v

309

AV.-8/759: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 10488.2.0000759-75, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 103.756 de 21 de Março de 2023. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: GRH45964-LOFR - Dou. fé. Lages, 21 de Março de 2023.

Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

AV.-9/759: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Pelo Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, recepcionado via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que fica arquivado neste Ofício, Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.0517.03371025-IA-430, Processo nº 50000938720158240039, emitido pelo Fórum da Comarca de Lages/SC, foi aprovada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à MARIA REGINA DOS SANTOS LUCRECIO, CPF nº 713.454.509-15. Protocolo nº 112.256, em 10 de Junho de 2024. Emol. R\$113,24. ISS: 2,26; FRJ: R\$25,73 (destinação, 24,42% ao FUPESC; 24,42% para assistência judiciária gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de atos gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total R\$141,23. Selo de fiscalização: HDN00294-BRR5 - Dou. fé. Lages, 11 de Junho de 2024.

Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,49

Visualização em www.rgi.sp.gov.br